

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 967/96

PUBLICADO
Dia 09/07/96
Jornal Diário
do Povo
Assilva
assinatura

Concede afastamento ao servidor João Antonio da Silva, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, dando outras providências.

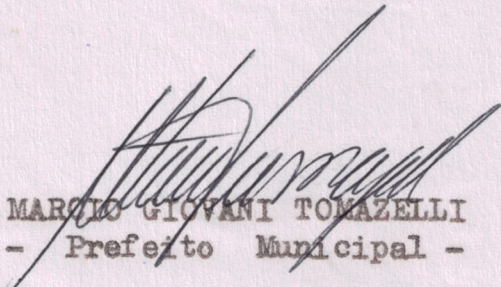
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor João Antonio da Silva, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AUX-3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 06 (Seis) meses, tendo início em 01.07.96 e término em 31.12.96, nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 dias do mês de Julho do ano de 1996.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -